



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2014**

**Retifica parcialmente a Resolução  
Administrativa nº 32/2014.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** a Informação nº 013/2014/SEAP/ACI, o Parecer Jurídico nº 170/2014 e as demais informações constantes do Processo TRT nº MA-153/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acatar a impugnação feita pelos Juízes Substitutos do Trabalho Alexandre Silva Alves, Daniel dos Santos Figueiredo, Jeanne Karla Ribeiro, Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, Shirley Aparecida de Souza Lobo Escobar, Túlio Macedo Rosa e Silva e Vitor Graciano de Souza Maffia, quanto à retificação parcial da Resolução Administrativa nº 32/2014, esclarecendo que não é cabível a repercussão do tempo de serviço na antiguidade do magistrado para fins de promoção e remoção, mantida a averbação do Juiz Fábio Trifiatis Vitale, constante da referida Resolução, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º** Manter a lista de antiguidade contida na Portaria nº 141/2014/SGP, publicada na Edição nº 20150 do Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região de 2014.

Manaus, 13 de agosto de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região